

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 154, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - As disposições contidas deste Decreto fazem face à Lei Municipal nº 309/2019 (LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaçaná/RN, 06 de outubro de 2020.

**OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>15.000,00</b>
<b>09 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>					<b>15.000,00</b>
	<b>2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>				<b>15.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	15.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>15.000,00</b>
<b>06 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>15.000,00</b>
	<b>1032 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE USO PERMANENTE</b>				<b>9.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	9.000,00
	<b>1033 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>				<b>6.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	6.000,00

**Publicado por:**  
Damiana Kaline do Nascimento Santos  
**Código Identificador:CD9FFA04**

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/10/2020. Edição 2373

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>